



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga/MT, 04 de junho de 2024.

Ofício nº 263/2024

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

À: CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente;

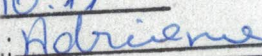
Em anexo encaminhamos a esta Augusta Casa, uma via das seguintes Leis de nº. 2753/2024, devidamente sancionada e publicada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Josimar Marques Barbosa.

Receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;


DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/MT 9954
PORTARIA Nº 447/2017

ANDREIA DELA JUSTINA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/MT O 13.133
PORTARIA N. 096/2023

Câmara Municipal de Paranatinga
04 / 06 / 2024
Hs.: 10:11
Ass.: 

Ao:

Exmo. Sr. FERNANDES ANTÔNIO CARLINI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.